

CONSIDERAÇÕES SOBRE A NATUREZA DO ESTADO SEGUNDO GRAMSCI E O MOVIMENTO INSTITUCIONALIZADO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO BRASIL

Késia Pontes de Almeida¹

Grupo de Trabalho 7: ESTADO E SOCIEDADE CIVIL NO BRASIL DOS SÉCULOS XX E XXI: AGÊNCIAS E CONFLITOS

Resumo

Este artigo foi baseado em minha monografia intitulada: *“A GENTE QUER É SER UM CIDADÃO”*: Trajetória do movimento institucional das pessoas com deficiência e a luta das pessoas cegas pelo direito à informação no Brasil, orientado pela professora Dilma Andrade de Paula. Nele procurei mostrar qual é minha concepção de Estado, relacionando-o com o movimento das pessoas com deficiência por direitos; logo após fiz uma pequena explanação das mudanças ocorridas desde o surgimento institucional da igreja católica, bem como sua importância no desenvolvimento de instituições caritativas; logo após discorri sobre o modelo médico de se tratar as pessoas com deficiência e como estas práticas culturais foram institucionalizadas; e por último falei sobre os fatores que levaram as pessoas com deficiência a se organizarem por si mesmas e lutar por seus direitos, até a constituição de 1988.

Palavras chave: Estados, instituições e direitos

Introdução

Antes de falar como este projeto se desenvolveu, é preciso especificar de quais sujeitos históricos este trabalho se trata. Quando dizemos “pessoas com deficiência”, e não mais, “pessoas portadoras de deficiência”, é porque hoje, entende-se que a deficiência é uma característica dos indivíduos que a possuem, e que é inerente ao ser humano. Ao contrário do termo “pessoas portadoras” que remete a algo que podemos carregar e deixar em algum lugar quando quisermos, e até faz referência à deficiência como doença, e da qual os indivíduos precisam ser curados a qualquer custo, a fim de se integrarem da forma mais normal possível ao sistema social. Assim, as pessoas com deficiência não são mais pessoas especiais, mas que possuem necessidades especiais devido à sua característica, a fim de desfrutarem de todos os espaços sociais em igualdade de oportunidades. A isto, denomina-se: inclusão, e não mais integração, na qual as pessoas com deficiência teriam de se adaptar à sociedade.

O meu objetivo inicial era fazer uma análise das leis voltadas às pessoas com deficiência e em seguida, colher depoimentos que pudessem oferecer indicativos do quanto essas leis eram ou não cumpridas, bem como, saber das pessoas as suas visões de mundo, e suas ligações com as instituições que as atendiam, a fim de entender como se constituem as relações no processo de inclusão. Neste sentido, minha busca por fontes foi árdua e conflituosa, até eu entender que o processo de inclusão das pessoas com deficiência não é um acontecimento puramente estruturalista, mas fruto de conflitos de poder, construídos socialmente, através do embate entre várias culturas, dentro e fora desse segmento. Assim, encontrei no autor Antônio Gramsci e em sua concepção de Estado ‘ampliado’, a fundamentação teórica que precisava para compor minha análise: o movimento institucional das pessoas com deficiência e sua luta por direitos, no contexto brasileiro.

¹ Universidade Federal de Uberlândia - Mestranda em História Social e Movimentos Sociais - kesiapontes@yahoo.com.br

As leituras, nas quais alicercei para realizar o presente trabalho são leituras de teses recentes e bem estruturadas na via factual, datadas dos anos de 2009 e 2010, e mesmo sem uma postura crítica mais profunda trazem perspectivas e indicadores no vigente trabalho. Com essas leituras pude pensar como o Estado restrito se relaciona com a sociedade civil, a fim de compor o processo de inclusão das pessoas com deficiência e como as mesmas ganharam a força necessária para que hoje, o Brasil garanta a esse segmento populacional um aparato legal, exemplar em todo o mundo, porém, na prática deixa muito a desejar.

Ressalvo que meu trabalho foi em sua maioria fatural, porém necessitei do mesmo para conhecer o meu campo de pesquisa e formular minhas próprias ideias sobre o movimento das pessoas com deficiência, além do tempo, que foi apertado para fazer uma pesquisa com fontes orais, já que na parte de documentação escrita os documentos são recentes, principalmente no âmbito da Sociedade Civil.

A natureza do Estado e o movimento organizado das pessoas com deficiência

Antes de discorrer sobre a atuação do Estado no processo de Inclusão das pessoas com deficiência, cabe aqui, refletir sobre três ideias que se cristalizaram sobre o que é o Estado: 1ª. O Estado como significado de Governo; 2ª. O Estado como a somatória das vontades e direitos Individuais, tornando-o um indivíduo ou entidade criada pelo conjunto de individualidades, as quais lhe deram origem; e 3ª. O Estado como um indivíduo dotado de vontade própria que paira sobre a Sociedade, uma entidade dotada de iniciativa e vontade própria e desconsidera a diversidade dos grupos sociais, os seus interesses e objetivos, bem como a luta dos mesmos pelo Poder.

Para Gramsci o Estado não é um sujeito que paira a cima da sociedade e possui vontade própria, nem o objeto das classes dominantes a fim de garantir suas propriedades e interesses, ele é o fruto das diversas relações sociais incorporando a multiplicidade das mesmas, e refletindo os conflitos, conformidades e resistências pelos quais passa uma determinada sociedade no seu processo de formação e existência. Assim, a Sociedade Civil e a Sociedade Política não estão mais em oposição uma à outra como nas análises jus naturalistas e marxistas estruturalistas, as quais possuíam uma base filosófica dual da natureza do Estado.

Enfim, o conceito de Estado Gramsciano resume-se ao seguinte: a hegemonia que parte da infraestrutura que constitui os diversos grupos e classes sociais e suas subdivisões só são possíveis pela existência dos Aparelhos Privados de Hegemonia, originados na Sociedade Civil e responsáveis pela sua organização, através de um Intelectual (ou mais) que representará a visão cultural de mundo, produzida dentro destas organizações. Este representará o projeto cultural do grupo a que pertence no âmbito da Sociedade Política, buscando com isto, legitimá-lo através da hegemonia sobre as demais culturas. Isto não significa que as demais visões de mundo não estão presentes na Sociedade Política através de seus Intelectuais, buscando também a sua legitimidade, o que confere a este tripé o movimento de disputas de projetos sociais. Cabe-nos, o papel de identificar as classes, os segmentos e suas subdivisões; e as visões hegemônicas e aquelas que estão em disputa com esta, o que não é diferente com as pessoas com deficiência visual, como se tentará mostrar neste trabalho.

Em primeiro lugar, na maioria das análises sobre o processo de inclusão das pessoas com deficiência, quando se diz que o “Estado” não cumpriu e não cumpre com o seu dever de promover mecanismos de inclusão, refere-se ao “Governo”, cuja maior visibilidade se dá pelas Leis e diretrizes que são discutidas, votadas, aprovadas ou não, pelos membros do aparato governamental. Porém, essas leis não são resultado deste ou daquele governo, mas de ideias, concepções, reivindicações que partem de um determinado grupo social, o qual pode ser diretamente o grupo interessado e diretamente afetado pelo assunto ou de outro com

objetivos totalmente diferentes do grupo interessado, e é isso que faz a diferença, quanto mais participação da sociedade civil nas práticas governamentais mais conquistas de um determinado grupo social na sociedade política, o que pode provocar mudanças na infraestrutura de uma determinada sociedade.

Em segundo lugar o Estado não pode ser a soma das vontades individuais porque os indivíduos se reúnem em organizações coletivas, ou seja, os Aparelhos Privados de Hegemonia, tais como: Organizações Não Governamentais (ONGs), Associações, Conselhos, Confederações e Órgãos, cujas abrangências podem ser: locais, estaduais, nacionais ou mundiais, e com a finalidade de alcançar alguns objetivos, necessidades, resolver problemas chegam a um consenso de ideias, estratégias, bem como diretrizes para a aplicabilidade das mesmas. Porém, essas diretrizes atitudinais não são frutos de ideais pacíficos, unitários, mecânicos, mas frutos de debates internos, lutas internas entre os vários subgrupos que se constituem no interior desses aparelhos.

E, finalmente, o Estado não pode ser considerado um indivíduo independente que paira sobre a sociedade pelas razões já explicitadas e desta forma, reafirma que, a sociedade Política não resume a atuação do Estado. O que ocorre nos casos, cujo poder da sociedade política e seus Aparelhos Repressivos de Estado são a pouca força da Sociedade Civil, a qual não consegue em um primeiro momento disputar forças com a Sociedade Política, no que, confere aos rumos da infraestrutura e da sociedade em geral. Da mesma forma que se individualiza o Estado, também as pessoas com deficiência são individualizadas como se fosse um ser único, capaz de lutar com a pessoa do Estado. Pelo contrário, até certo ponto as reivindicações das pessoas com deficiência podem coincidir, mas existem pontos em que elas se ramificam: pessoas com deficiência física, sensorial (visual e auditiva), intelectual, com transtornos globais do desenvolvimento e etc., não são iguais nem entre seus grupos específicos, que dirá no processo de se pensar, construir e executar o processo de inclusão, cuja execução tem várias faces, diferentes maneiras de se pensar, não existindo fórmula pronta e acabada.

Em termos práticos podem-se fazer algumas considerações sobre a relação entre o Sistema Estatal e o Processo de Inclusão das Pessoas com Deficiência: quando uma Lei ou qualquer diretriz seja em que área for (Educação, Saúde, acesso à informação, transportes, etc.) é promulgada e se torna uma Política Pública, não quer dizer que será cumprida ou que alguns artigos serão cumpridos, nem se pode medir se os efeitos desta lei serão positivos ou negativos, somente se as análises das obrigações da Sociedade Política forem puramente estrutural ou mero dever de alguns órgãos em relação às pessoas com deficiência. É preciso saber qual é a raiz da lei, que grupo a criou, qual o apoio do grupo a quem essa lei se destina e qual o grau de percepção que esse grupo tem sobre a temática da qual a diretriz discorre, quais subgrupos são fortes na localidade em que essa diretriz foi aprovada e qual a mentalidade que impera desde a origem até a execução das leis, decretos, portarias, etc.

Para que a Sociedade Civil se relacione com a Sociedade Política em condições de disputar e exercer seu poder de luta, ela precisa crescer em quantidade e qualidade, ou seja, de nada adianta existirem várias organizações de pessoas com deficiência, se as mesmas não têm força suficiente para lutar por seus direitos e exercer sua cidadania dignamente ou mesmo centralizar as reivindicações em apenas um órgão, se o mesmo não estiver atuante no contexto político, social, econômico, educacional da sociedade ao seu redor. Da mesma forma, não adianta manifestações esporádicas, pois as mesmas só poderão reivindicar coisas para o momento em que se fazem necessárias, não terão permanência nem constância. Desconsiderar as mudanças pelas quais a sociedade passa no dia a dia pode causar cumprimentos de leis obsoletas, isso se agrava com a burocracia da Sociedade Política, que já se tornou mais um obstáculo a ser vencido.

O discurso Estruturalista do processo inclusivista advoga que a pessoa com deficiência, só será incluída de fato, no Todo Social, através de sua inserção no mercado de trabalho. É claro que o poder aquisitivo e socioeconômico fazem diferença no modo e na qualidade de vida da pessoa com deficiência, mas somente no campo pessoal, não há nenhuma mudança na estrutura social; somente o esforço pessoal para estudar, trabalhar, etc. Não que seja algo ruim para a pessoa com deficiência, pois com muito esforço alcançará objetivos tais como: um bom trabalho, uma bagagem cultural de qualidade, no entanto, acabará sempre classificada, marcada, enquadrada no discurso simplista dos “Exemplos de Vida”, os quais não provocam mudanças na estrutura econômica, política, comportamental e cultural do sistema social. Exemplos de vida: conformam, prendem e modelam os indivíduos a uma determinada ordem social, culpam e os responsabilizam por defasagens estruturais que não estão ao alcance dos mesmos resolver, como se os indivíduos pudessem medir forças com o Estado personificado, e como se a inclusão fosse uma luta corpo a corpo.

Dessa forma, enquanto as análises das políticas públicas ou das dificuldades, necessidades, capacidades e etc. das pessoas com deficiência não saírem do puro e simples relato de catalogação e superação de obstáculos, direitos e opiniões soltas sobre o que seja inclusão, e a aplicação de políticas públicas genéricas que desconsideram as especificidades de cada categoria de Pessoas com deficiência (cegos, surdos, etc.), não se poderá entender como acontecem essas relações sociais na construção deste processo. Neste sentido, a inclusão só acontecerá de fato, movida pelos sujeitos a quem a mesma interessa, quando as pessoas com deficiência obtiverem o senso crítico e a organização necessária para entender que são sujeitos históricos de seu tempo. E a partir desta tomada de consciência e da luta pelo poder discursivo, social e político conseguirem implantar mudanças na estrutura social, e nesta lógica, possam adquirir poder suficiente para ser ouvidas e conseguirem aprovar e fazer cumprir as leis que lhes dizem respeito de forma específica e não genérica.

Assistência e Proteção às Pessoas com Deficiência

Para compreender o processo de relação entre os grupos da sociedade civil e o Estado no contexto Brasileiro é preciso compreender como esse processo ocorreu, principalmente, no continente Europeu, no qual várias medidas que envolveram esse grupo populacional, quer por parte dos Governos, quer por parte de organizações originadas da sociedade foram constituídas dentro das transformações, pelas quais, o mundo passou, principalmente dos séculos XV – XVII.

O surgimento do cristianismo, durante o império romano, deixou influências importantes na sociedade, principalmente na Idade Média que possibilitou uma nova maneira de lidar com as diferenças dos seres humanos próximos àqueles que difundiam tais ideias, como a caridade, o amor ao próximo, o perdão das ofensas, a valorização e compreensão do significado da pobreza, da simplicidade de vida e da humildade. Esses fatores somados à institucionalização da igreja católica possibilitaram a criação, desde o século V, de casas de caridade, onde os excluídos sociais eram depositados e assistidos.

A criação dos hospitais religiosos durante a Idade Média, além da influência da caridade, proporcionou a utilização de práticas medicinais de tratamento, tanto de pessoas doentes quanto de pessoas com deficiência. Isso foi um fator importante para que no futuro as práticas voltadas à caridade fossem gradativamente substituídas pelo modelo médico de educação das pessoas com deficiência, cujas características eram confundidas com doenças, o que proporcionou um grande envolvimento dos médicos na educação destas pessoas com objetivo não só de pesquisa, mas também, de cura das mesmas, através de métodos científicos. Desta forma, os hospitais não ofereciam apenas tratamentos terapêuticos, mas exerciam papel importante na pesquisa e na prática educacional desses indivíduos.

A partir do século XVII, a Europa começa a ser influenciada pelas medicinas árabe e grega clássica. Dentre essas influências destacam-se a realização de cirurgias que beneficiaram pessoas com doenças crônicas e deficiência física leve; a retomada das práticas da anatomia e estudos anatômicos proporcionou um melhor conhecimento do funcionamento do corpo humano, bem como, o surgimento de várias medidas que interferissem na estrutura corporal. Porém, o exercício da medicina não era acessível às pessoas pobres e, sim, a uma minoria que podia pagar pelos serviços, já os pobres utilizavam a medicina caseira ou os serviços dos charlatães.

Outra contribuição importante do período renascentista foi o desenvolvimento dentro da medicina da área ortopédica, com a finalidade de tratar pessoas amputadas, feridos à bala, ou com qualquer outro tipo de limitação física. A pesquisa e o desenvolvimento de órteses (que são equipamentos externos ao corpo como bengala, muleta etc.) e próteses (que são membros artificiais ou qualquer equipamento que seja artificial, mas que passa a fazer parte do corpo) isto foi essencial para o futuro tratamento, habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência e para o desenvolvimento tecnológico.

Quando os Jesuítas chegam ao Brasil passam a adotar os mesmos métodos e modelos educacionais difundidos nos colégios dos países europeus. Daí, o motivo da explanação acima realizada. Essa Ordem missionária, criada em 1534 por Inácio de Loyola, com o objetivo de praticar a Contrarreforma, chegam ao Brasil em 1549, liderados pelo Pr. Manuel da Nóbrega, com a incumbência de catequizar os povos indígenas e educar os filhos dos Colonos, estes foram expulsos em 1759 pelo Marquês de Pombal sob a alegação de que estava exercendo a função do Estado, e adotando posturas políticas ao invés de religiosas. Com eles, surgem as primeiras instituições que agregariam à Sociedade Civil: Igrejas, Colégios, além das Reduções, ainda que de forma arbitrária, procuraram catequizar, aculturar e proteger os indígenas sob o discurso e a prática de ações caritativas, tutelares e discriminatórias. (MAZZOTTA, 1999) (FIGUEIRA, 2008) (SILVA, 1987).

Além da parte educacional, os Jesuítas exerceram, também, funções médicas (Barbeiros, Cirurgiões Barbeiros, Boticários), opondo-se aos métodos curativos dos pajés que praticavam o curandeirismo. Surgiram os primeiros Hospitais das Irmandades de Misericórdia. Ao exercem estas funções os Jesuítas trataram ferimentos, fizeram amputações, reduziram luxações, trataram fraturas, ou seja, praticavam pequenas cirurgias. Também tratavam os mais variados casos de doenças e, conseqüentemente, pessoas com deficiências, seja essa característica congênita ou adquirida em epidemias ou traumas, contribuindo bastante para que em políticas posteriores voltadas às pessoas com deficiência se cristalizasse a ideia de que a palavra “Deficiente” fosse equivalente a “Doente”. Esta prática médica constituiu a medicina Cirúrgica, clínica, obstétrica e farmacêutica praticada no início da colonização do Brasil (FIGUEIRA, 2008)

As primeiras instituições especializadas na educação das pessoas com deficiência foram criadas na França, no século XVIII, o instituto para a educação de surdos em 1770 e em 1784 o “Instituto Nacional dos Jovens Cegos”, nas quais se desenvolveram técnicas utilizadas até os nossos dias, tais como: A língua de sinais, as leituras labiais e o método Braille de escrita. Nos Estados Unidos e Canadá, a partir de meados do século XIX surgem as primeiras classes para pessoas com deficiência, como cegueira, amblíopes (baixa visão) e deficientes intelectuais em regime de externato, o que desencadeou a luta dos pais de alunos com deficiência por salas nas escolas regulares de ensino.

Inspirado nas experiências estrangeiras, o Brasil, também, iniciou o processo de atendimento, educação e posteriormente reabilitação de pessoas com deficiência, e conseqüentemente, a organização de grupos no âmbito da sociedade civil com a finalidade de lutar e garantir direitos fundamentais a esses indivíduos, mesmo ainda ligados a um discurso de caridade e sustentando ideias segregadoras, porém, foram as precursoras da estrutura dos

movimentos das pessoas com deficiência que ganharam força no século XX, especificamente na década de 80, tanto no Brasil quanto no mundo. Até meados dos anos 50 do século XX (1854 – 1956), surgiram iniciativas públicas e privadas com relação à educação, habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência, porém não se concretizaram em políticas públicas oficiais e nacionais que atendessem esse seguimento da população Brasileira. (FIGUEIRA, 2008).

Em 12 de Setembro de 1854, através do decreto imperial nº 1428, Dom Pedro II fundou na cidade do Rio de Janeiro, o Imperial Instituto dos Meninos Cegos, atual Instituto Benjamim Constant (IBC); e em 26 de Setembro de 1957 pelo decreto imperial nº 839 funda na mesma cidade, o Imperial Instituto dos Surdos Mudos, atual Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES). Além da educação em si os dois Institutos ofereciam cursos profissionalizantes, porém trabalhos mais manuais, como a encadernação de livros, tipografia, tricô, sapataria, pautação, douração.

Outra atuação estatal que mais tarde se concretizou em políticas de habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência, influenciando os sistemas educacionais e se consolidando em políticas voltadas ao modelo médico de ensino e integração social destas pessoas foi: a criação dos Hospitais Militares. Em 1727 foi criado o primeiro asilo militar no Rio de Janeiro, o qual deu origem ao Hospital Imperial Militar e que, posteriormente, foram criados Hospitais semelhantes a este, em outras províncias do país, instalados nos antigos prédios Jesuíticos, e além da assistência médica e cirúrgica passou a abrigar os “inválidos da pátria”. (FIGUEIRA, 2008)

Em 1841 as Beneficências Portuguesas deram início ao surgimento de hospitais ligados às famílias de imigrantes ricos, enquanto os mais pobres passaram a se tratar nos hospitais que surgiram das campanhas Sanitaristas e nos Hospitais - Escola incorporada às universidades. A partir dos Hospitais – Escola, as deficiências passam a ser alvo de estudos, pesquisas científicas e desenvolvimento de vários tratamentos, além de novas técnicas de trabalho, principalmente no campo da reabilitação, assim estabelece-se o modelo Médico de se pensar e agir com relação à Deficiência, muitas vezes comparada à doença, e consolida as atitudes preliminares para as fundações de pensamento integracionistas onde a Habilitação e a reabilitação assume um importante papel na adequação dos indivíduos com deficiência na sociedade. Um exemplo é o decreto nº 27083 assinado em 21 de Dezembro de 1956 no governo de Jânio Quadros, o qual regulamentou o Instituto Nacional de Reabilitação (INAR), vinculado a Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo e construído no mesmo prédio, onde se faziam tratamentos ortopédicos, o que facilitou a criação de uma oficina ortopédica, onde eram produzidos próteses e aparelhos corretivos, ofereciam também cursos de fonoaudiologia, terapia ocupacional e fisioterapia, que com sua extinção foram absorvidos pela Faculdade de Medicina de São Paulo – USP.

Paralelo a essa iniciativa oficial surgiram várias organizações da sociedade civil com a finalidade de promover a Reabilitação de pessoas com deficiência e sua colocação ou recolocação no mercado de trabalho, tais como: Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação (ABBR), Lar Escola São Francisco, o Serviço de Reabilitação do SESI, o Centro de Reabilitação Sarah Kubitschek, e a Associação de Assistência à Criança Defeituosa (AACD). Assim, a reabilitação física e a colocação profissional ficam vinculadas pelo modo médico de ver a pessoa com deficiência. Este método deixou profundas raízes, que até hoje, resultam em políticas de inserção social destas pessoas. Em busca de respostas que propiciassem alternativas que fossem além do tratamento terapêutico e que oferecessem soluções alternativas de tratamento das pessoas com deficiência, as pesquisas médicas, bem como, trabalhos acadêmicos voltados para essa temática, expandiram seus estudos ao campo educacional, e influenciou as formas pedagógicas de educação de alunos com deficiência, além de terem sido pioneiros nas pesquisas científicas. Assim, foi comum médicos atuarem

como professores e diretores de várias escolas especiais criadas na época, muitas delas fundadas junto a hospitais psiquiátricos.

O associativismo de pessoas com deficiência nos anos 1950 e 60

Antes de discorrer sobre associação de pessoas com deficiência, resalto uma observação: as entidades para pessoas com deficiência são instituições filantrópicas presididas por pessoas sem deficiência e não possuem conotações políticas, apesar de muitas vezes se beneficiar desta, para manter o atendimento, a educação, a habilitação e a reabilitação destas pessoas, ou seja, são prestadoras de serviços a este segmento. Já as instituições de pessoas com deficiência surgiram de um processo em que as mesmas passaram a se conceber como sujeitos atuantes na luta por direitos e, na maioria das vezes, tomaram a frente destes novos tipos de instituições da sociedade civil.

A partir dos anos 1950, ocorreram mudanças na organização das instituições para pessoas com deficiência, que foi um fator determinante na organização política dessas pessoas após os anos de 1970: a criação de associações de pessoas com deficiência e de entidades para pessoas com deficiência. Apesar de haver instituições voltadas às pessoas com deficiência visual responsável pela educação, habilitação e reabilitação destas pessoas, não garantiu a elas o acesso a direitos fundamentais, como a educação; não atuavam na dissolução de preconceitos, estigmas e desinformação da sociedade com relação a esses indivíduos; não atuaram na inserção destas pessoas nas diversas áreas sociais, tais como; escola, mercado de trabalho, lazer, informação e etc.

Desta forma as pessoas com deficiência começaram a se organizar a fim de trocar experiências e lutar pela integração social em várias esferas. Estas organizações de pessoas com deficiência visual nasceram e atuaram de forma ambígua ao praticar a filantropia, reforçar estigmas e preconceito e, ao mesmo tempo, lutar por direitos fundamentais e pela inserção social destas pessoas.

O desenvolvimento dessas organizações sociais de pessoas com deficiência visual ocorreu entre o modelo médico de tratar as pessoas e a luta por direitos humanos, cujo marco social foi a aprovação pela recém-criada Organização das Nações Unidas (ONU), do documento Declaração Mundial dos Direitos Humanos. Este movimento de organização de membros da sociedade civil obteve algumas conquistas: em 1950, o Conselho Nacional de Educação permitiu que alunos cegos ingressassem no curso de Filosofia.

Em 1960, as associações de Cegos ou Pessoas com baixa visão lideraram grandes discussões, questionando a campanha Nacional para a Educação de Cegos, cuja ideia era apoiar as escolas especiais com regime de internato, enquanto as novas associações defendiam a inserção das pessoas com deficiência visual nas escolas comuns. Um exemplo destas novas organizações é a instituição criada pelas normalistas do colégio “Caetano de Campos” liderada por Dorina Nowill, denominada fundação para o livro do cego, atual Fundação Dorina Nowill para cegos que fica situada na cidade de São Paulo, com o objetivo de desenvolver materiais pedagógicos para os cegos e a transcrição de livros em Braille de forma manual.

Na década de 1960 houve uma mudança significativa da luta por direitos dentro das organizações associativistas que surgiram neste período. Enquanto as associações dos anos 50 lutavam pela inserção das pessoas com deficiência visual no mercado de trabalho, ou seja, a luta era restrita à área econômica, as associações que nasceram nos anos 60 ampliaram sua luta para as áreas da educação, da profissionalização, da cultura e do lazer.

A primeira organização em nível nacional das pessoas com deficiência visual foi o Conselho Brasileiro para o Bem-Estar dos Cegos (CBEC), criado em 1954. O Conselho Nacional para o Bem-Estar dos cegos era filiado ao conselho mundial dos cegos, que em 1984

se transformaria na União Mundial dos Cegos (WBU) ou (UMC) pela fusão entre o Conselho Mundial e a Federação Internacional dos Cegos.

Outra forma de associação de pessoas com deficiência foram associações esportivas que surgiram após o fim da Segunda Guerra Mundial. As primeiras associações desse tipo surgiram na Inglaterra e nos Estados Unidos em 1946. No Brasil, as primeiras associações esportivas foram criadas em 1958 por pessoas com deficiência física que fizeram tratamento nos Estados Unidos ou Inglaterra e tiveram contato com esse novo modelo associativo (SDH, 2010).

A partir do momento que as pessoas com deficiência começaram a se organizar em associações, sejam elas esportivas ou de interesses econômicos, passaram a perceber que tinham direito de atuar politicamente na sociedade e a discutir sua inserção política e suas problemáticas vivenciadas no dia a dia. Apesar destes movimentos associativos não possuírem estatuto, sede própria e nenhuma atuação formal, foram importantes para incentivar a convivência das pessoas com deficiência entre si, e, apesar de não terem nenhuma conotação política-partidária, abriram caminho para as organizações políticas posteriores. Isso foi um fator essencial para que nos anos 1970 estas pessoas pudessem se organizar politicamente e lutar por seus direitos como cidadãos (SDH, 2010).

Os novos movimentos sociais e o movimento político das pessoas com deficiência

A partir dos anos 1970 surgem organizações da sociedade civil dirigidas por pessoas com deficiência que se opunham ao modelo caritativo de atendimento às mesmas. Seu objetivo era lutar pelos direitos destas pessoas e por sua atuação política na sociedade, ou seja, a participação efetiva das pessoas com deficiência nas decisões da sociedade política através dos Aparelhos Privados de Hegemonia dirigidos pelas mesmas.

A partir de meados dos anos 1970 com a abertura política e o declínio do regime militar, o movimento das pessoas com deficiência se fortalece, assim como outras demandas sociais. Ocorreu a abertura na estrutura política, econômica e social do regime militar o que desencadeou um processo de atuação lenta e gradual da sociedade civil na luta pela legitimidade política e social de seus direitos. A abertura do regime militar refletiu-se no fortalecimento dos sindicatos; na reorganização dos movimentos sociais; e na emergência das demandas populares, em geral, fatores importantes na consolidação dos novos movimentos sociais, incluindo o das pessoas com deficiência.

Em 1979 ocorreu em nível nacional um passo significativo para a institucionalização do movimento político das pessoas com deficiência: a criação da Coalizão Pró-Federação Nacional de Entidades de Pessoas Deficientes. Em várias localidades do Brasil reuniram-se representantes de entidades de pessoas com deficiência com objetivo de traçar metas nacionais de luta e de reivindicações do segmento das pessoas com deficiência. Nestas reuniões estabeleceu-se também a representação nacional deste segmento, sendo que a primeira reunião destas instituições realizou-se em outubro de 1979 na cidade do Rio de Janeiro

Desta reunião surgiu a ideia da fundação de um órgão nacional, cujo objetivo era representar nacionalmente o movimento das pessoas com deficiência em geral. Nesta reunião foi fundada a Coalizão Pró-Federação Nacional de Entidades de Pessoas Deficientes, que marcou o início da organização proveniente da Sociedade Civil, a fim de pressionar a Sociedade Política e solidificar o poder de luta deste segmento.

Durante as reuniões da Coalizão Pró-Federação Nacional de Entidades de Pessoas Deficientes foi implantado um comitê executivo, composto por uma pessoa de cada região do país, cujo objetivo era estruturar a criação da Federação Nacional das Pessoas com Deficiência e definir os objetivos da Coalizão Pró-Federação. A primeira reunião desta

comissão realizou-se em novembro de 1980 e marcou a união em nível nacional dos movimentos das pessoas com deficiência, dando-lhe forças necessárias para lutar politicamente por seus direitos. Neste primeiro encontro as pessoas com deficiência, através das discussões sobre suas necessidades passaram a se perceber como indivíduos ligados a um grupo social que possuía lutas em comum e, por consequência, passaram a reivindicar o acesso às esferas social, cultural, intelectual, política e econômica de forma coletiva e estruturada.

As reivindicações que regeram os debates ocorridos no primeiro Encontro da Federação Nacional das Pessoas com Deficiência foram estabelecidas durante as reuniões da Coalizão Pró-Federação. As discussões giraram em torno dos seguintes temas: trabalho, atendimento médico e psicológico, legislação, transporte e benefícios sociais, tais como, aposentadoria, gratuidade, etc. Desses debates surgiu um documento que ampliou os temas a serem discutidos e ramificou os mesmos por área de deficiência, os quais se dividiram em: trabalho e benefícios; transporte e acesso; assistência médico-hospitalar, reabilitação e aparelhos de reabilitação; legislação; e reivindicações específicas das pessoas cegas, surdas e hansenianas.

Em resumo, o documento produzido a partir do primeiro Encontro detalhou as reivindicações de cada subgrupo de pessoas com deficiência que compunham o movimento, tratou as necessidades de cada deficiência de forma específica, mostrou a complexidade da inserção social deste segmento e aumentou a visibilidade do movimento, bem como sua organização dentro da sociedade civil.

O movimento das pessoas com deficiência e a promulgação da Constituição de 1988

Segundo a Secretaria de Direitos Humanos 2010, até esse momento da história, em termos constitucionais, a única referência aos direitos das pessoas com deficiência era a Emenda nº 12, de 1978, conhecida como “Emenda Thales Ramalho”, que no seu artigo único define: “É assegurado aos deficientes a melhoria de sua condição social e econômica especialmente mediante: I. educação especial e gratuita; II. assistência, reabilitação e reinserção na vida econômica e social do país; III. proibição de discriminação, inclusive quanto a admissão ao trabalho ou ao serviço público e a salários; IV. possibilidade de acesso a edifícios e logradouros públicos.”

Por meio da Emenda constitucional nº 26, de 27 de Novembro de 1985, o poder constitucional é restituído ao Senado e à Câmara dos Deputados. Em 1986, o poder executivo estabelece a Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, liderada por Afonso Arinos, que em 1987 elaborou o projeto Constitucional, apresentado ao poder Legislativo em 1º de fevereiro de 1987.

Em 1986/87, as pessoas com deficiência se organizaram a fim de discutir a relação entre seus direitos e a construção do texto constitucional. O Ministério da Cultura realizou em nível nacional, várias palestras denominadas “A Constituinte e os Portadores de Deficiência”. É preciso ressaltar que as políticas públicas voltadas a estas pessoas até a primeira metade dos anos 1980, eram ligadas aos Ministérios da Educação e Cultura, pois não existia um órgão nacional específico que gerisse e coordenasse o movimento político das pessoas com deficiência, bem como suas reivindicações e propostas no âmbito da sociedade política. As políticas do Ministério da Educação e Cultura possuíam características paternalistas e filantrópicas desenvolvidas em conjunto com as instituições de reabilitação e as organizações para pessoas com deficiência, sendo que as políticas públicas voltadas a este segmento da população não contestavam a ordem social vigente.

Nesta ocasião, o Ministério da Cultura foi o responsável por organizar os eventos ligados a luta das pessoas com deficiência por direitos, e financiou encontros com lideranças governamentais, cujo objetivo era refutar as propostas da comissão provisória de estudos constitucionais, cuja temática e o conteúdo privilegiavam ações tutelares e paternalistas. A

principal conquista das pessoas com deficiência, neste período, foi o de poder falar por si mesmas e adotar uma bandeira de luta que reivindicava a autonomia destas pessoas na sociedade, bem como, na participação plena e com qualidade em todos os espaços sociais. O movimento das pessoas com deficiência defendia que as temáticas voltadas a este segmento deveriam ser tratadas de forma transversal na elaboração do texto constitucional, ou seja, os direitos das pessoas com deficiência deveriam ser contemplados nos capítulos referentes a todos os cidadãos brasileiros, e não, em uma sessão especial como propunha a comissão provisória de estudos constitucionais.

De acordo com o regimento interno da Assembleia Nacional Constituinte os órgãos legislativos nacionais, estaduais e municipais, as associações e organizações da sociedade civil e os órgãos judiciais foram convocados a fazer propostas para a construção da nova carta constitucional. Além disso, realizaram-se várias reuniões públicas, a fim de dar voz aos cidadãos comuns, os grupos sociais poderiam realizar emendas populares desde que as mesmas obtivessem 30 mil assinaturas, bem como a obrigatoriedade do voto nominal no processo de aprovação das propostas constitucionais.

Todas as sugestões relativas às pessoas com deficiência foram encaminhadas a Subcomissão Temática: Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias, subordinada à Comissão Temática: Ordem Social. As propostas das organizações da sociedade civil expressas nas emendas populares e as discussões feitas nas comissões e subcomissões temáticas foram enviadas para a comissão de sintetização, em 24 de novembro de 1987.

Após o término da redação do texto constitucional a ser votado pelo congresso, o movimento das pessoas com deficiência constatou que suas reivindicações não foram incluídas da forma que desejavam, fazendo com que o movimento redigisse um projeto de emenda popular e fizesse campanhas maciças para que a mesma fosse submetida à Assembleia Nacional Constituinte.

Isto ocorreu pelo fato que o relatório final redigido pela subcomissão das minorias o ter sido influenciado pelas entidades para pessoas com deficiência, tais como a Federação Nacional das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAES), que possuíam visões caritativas das mesmas. Tais visões divergiam dos princípios de uma vida autônoma por parte destas pessoas, as quais teriam o poder de dirigir e opinar sobre os rumos de seus destinos e de seus atos, princípios defendidos pelas organizações das pessoas com deficiência.

A emenda popular de número PE 00086-5, produzida pelo movimento das pessoas com deficiência foi submetida à ANC sob a responsabilidade de três organizações representantes do mesmo: a Organização Nacional de Entidades de Deficientes Físicos (ONEDEF), o Movimento de Defesa das Pessoas Portadoras de Deficiência (MPDF) e a Associação Nacional dos Ostomizados (ANO), que contou com 30.899 assinaturas. A proposta continha 14 artigos sugerindo alterações no projeto constitucional, que deveria sair da ANC.

O objetivo do movimento das pessoas com deficiência era que os temas: igualdade de direitos, discriminação, acessibilidade, trabalho, prevenção de deficiências, habilitação e reabilitação, direito à formação, educação básica e profissionalizante fossem inseridos ao longo da proposta do texto constitucional, nos artigos em que eles se encaixassem, a fim de garantir a essas pessoas a igualdade de direitos como cidadãos brasileiros, respeitando as especificidades das mesmas, o que levaria a uma vida autônoma protagonizada por estes indivíduos.

Assim, o movimento das pessoas com deficiência mostrou força e organização tanto na elaboração do documento enviado à subcomissão dos direitos das minorias, quanto na luta pela aprovação da emenda popular contrária à exclusão do texto encaminhado por tal subcomissão à ANC, das propostas sugeridas pelo movimento, o que contrariava os princípios da luta de tais pessoas por direitos. Esta organização resultou da extinção do título “Tutelas

Especiais” do texto da proposta constitucional, além de garantir pela via legal a inclusão das pessoas com deficiência em todas as esferas sociais de forma transversal e não setorial.

Bibliografia

ABREU, Elza Maria de Araújo Carvalho et al (orgs.) Braille!? O que é isso? São Paulo: Melhoramentos, 2009.

BUTTIGIEG, Joseph. Educação e hegemonia. In: COUTINHO, C.N., TEIXEIRA, A.P. (orgs.). Ler Gramsci, entender a realidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p.39-50.

CHAUÍ, Marilena de Souza. O que é Ideologia. 4ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1981. 125p.

FIGUEIRA, Emilio. Caminhando em Silêncio: Uma introdução à trajetória das pessoas com Deficiência na História do Brasil. São Paulo: Giz Editora, 2008.

GRAMSCI, Antonio. Cadernos do Cárcere. Edição e tradução de Carlos Nelson Coutinho; Co-edição, Luiz Sérgio Henriques; Marco Aurélio Nogueira. [Quaderni del Carcere. Português] Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999-2002. V.2.

HOBSBAWM, E. J. Era dos Extremos: O Breve Século XX, 1914-1991. Tradução: Marcos Santarrita. 2ª Ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. 598 p.

MAZZOTTA, Marcos José Silveira. Educação Especial no Brasil: História e Políticas Públicas Marcos José Silveira MAZZOTTA. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1999. 207 p.

MENDONÇA, Sonia Regina de. Estado e Economia no Brasil: opções de desenvolvimento. Rio de Janeiro: Graal, 1986. 106 p.

_____. Estado e sociedade. In: MATTOS, Marcelo Badaró (org.). História: pensar & fazer. Niterói-RJ: LDH/UFF, 1998, p.13-32.

MENDONÇA, Sonia Regina de. FONTES; Virginia Maria. História do Brasil Recente-1964-1992. 4ª Ed. Revista e atualizada. São Paulo: Ática, 1996. 110 p.

SADER, Eder. Quando os novos Personagens entraram em cena: experiência falas e lutas dos trabalhadores da grande São Paulo, 1970-1980. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

ABERT. Apresentação das considerações a respeito do Ofício nº 40/2008 da ABERT(Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão), datado de 26 de maio de 2008. Disponível em : < <http://blogdaaudiodescricao.blogspot.com> > Acesso em 06 de abr. 2001

APDF. UBERLÂNDIA-MG. [ADPF 160: Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental](#). 2008.

BRASIL. AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. 2009. BRASIL. [Audiodescrição: Portaria 985 do Ministério das Comunicações](#). PORTARIA No- 985, DE 26 DE NOVEMBRO 2009.

BRASIL. Decreto Legislativo Nº 186, 2008.

BRASIL. [LEI No 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000](#).

BRASIL. MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO. Ata da reunião com Agência Nacional de Telecomunicações, Ministério das Comunicações e Coordenadoria Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. In: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO. Brasília, 2004.

BRASIL. NORMA BRASILEIRA. Acessibilidade em comunicação na Televisão ABNT NBR15290. 2005. 10 Pág.

BRASIL. [Ofício ABERT 90/2005](#) Novembro de 2005.

BRASIL. PORTARIA Nº 310, DE 27 DE JUNHO DE 2006. BRASIL. SDH. Secretaria de Direitos Humanos. “História do Movimento Político das Pessoas com Deficiência no Brasil”. 1ª Edição . Brasília, 2010. 480 p.

BRASIL. Senado Federal. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, 1988.

BRASIL. [DECRETO Nº 5.296 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2004](#). OFÍCIO 24/2008. [Moção Pública da FEBEC Contra a Suspensão do direito À Audiodescrição](#). In: Federação Brasileira de Entidades de e para Cegos. Rio de Janeiro, 28 de junho de 2008.

OFÍCIO Nº 20/2008/UBC. In: [Ofício da UBC ao Ministro das Comunicações](#). 5 de julho de 2008. BRASILIA.

ONCB. Organização Nacional de Cegos do Brasil. Manifesto em Defesa da Audiodescrição. São Paulo (2008)

ONU. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Declaração dos direitos das pessoas deficientes. Resolução aprovada pela Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas, em 09/12/75.